Anatel exigirá reconhecimento facial para ativar linhas e evitar fraudes

Quem ativar uma linha de celular ou precisar realizar determinadas alterações no cadastro terá de passar por uma verificação biométrica, conforme nova norma da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O procedimento incluirá reconhecimento facial com prova de vida, recurso que busca confirmar que a pessoa está presente no momento da identificação, e comparação com registros biométricos já existentes.

A exigência também alcançará clientes que já utilizam serviços de telefonia móvel. Quem ainda não tiver passado pela validação deverá regularizar o cadastro até 31 de dezembro de 2028. A partir de janeiro de 2029, linhas que continuarem irregulares poderão ser suspensas e, posteriormente, canceladas, respeitados os prazos de notificação previstos na norma.

A medida pretende dificultar a abertura de linhas com informações falsas ou dados pessoais de terceiros, prática que pode facilitar fraudes e golpes. A determinação abrange pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEIs) e estabelece que as operadoras ofereçam o procedimento tanto presencialmente quanto em seus sites e aplicativos oficiais.

Quando a validação será exigida

A implantação ocorrerá em etapas, com prazos diferentes conforme o tipo de serviço solicitado pelo consumidor. Para novas ativações de linhas pré-pagas, as operadoras terão até 30 de setembro de 2027 para adotar a validação biométrica.

Já nas novas ativações de linhas pós-pagas, nos pedidos de portabilidade — quando o cliente muda de operadora e mantém o número —, na troca de chip e nas alterações cadastrais ou contratuais solicitadas pelo consumidor, o prazo vai até 31 de dezembro de 2027.

O cronograma também prevê a regularização dos clientes que já possuem linhas ativas e ainda não passaram pelo procedimento. Nesse caso, o limite é 31 de dezembro de 2028.

Confira os prazos:

- 30 de setembro de 2027: adoção da validação biométrica em novas ativações de linhas pré-pagas.
- 31 de dezembro de 2027: adoção do procedimento em novas ativações pós-pagas, portabilidade, troca de chip e alterações cadastrais ou contratuais solicitadas pelo cliente.
- 31 de dezembro de 2028: prazo final para recadastramento dos usuários que ainda não tiverem sido validados.
- A partir de janeiro de 2029: linhas não regularizadas poderão ser suspensas e, posteriormente, canceladas, conforme as regras de notificação e os prazos estabelecidos.

Como será feita a verificação

A identificação combinará o reconhecimento facial com a prova de vida e a consulta a bases biométricas já existentes, que poderão ser públicas ou mantidas por fornecedores privados. A norma prevê que o consumidor consiga realizar o procedimento pelos canais oficiais das operadoras, sem restringi-lo ao atendimento presencial.

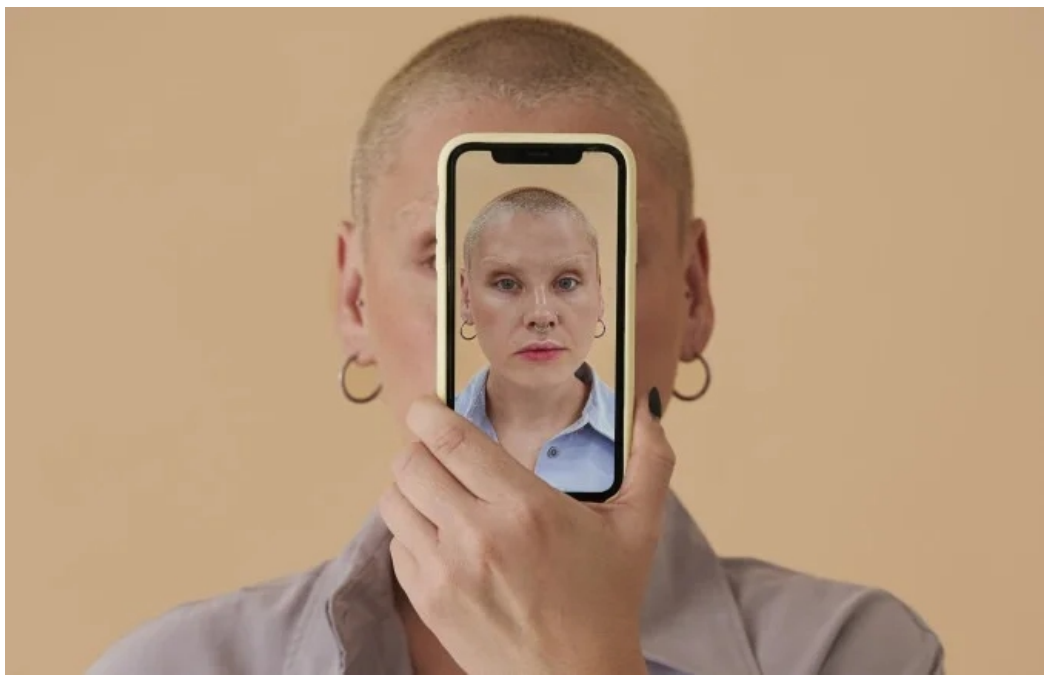

O texto também determina a adoção de alternativas para situações em que não seja possível concluir a validação biométrica. Além disso, as prestadoras deverão observar medidas de proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A regra está descrita na Norma Técnica GT-SEG.2026.11 e foi elaborada pelo Subgrupo Técnico de Enfrentamento de Fraudes e Golpes (SGT-Fraudes). A proposta recebeu aprovação por consenso dos integrantes do Grupo Técnico de Suporte à Segurança Pública (GT-Seg).

Com a implantação gradual, as operadoras terão prazos distintos para adaptar os procedimentos de cadastro e identificação. A regularização dos usuários já ativos deverá ocorrer até o fim de 2028, antes do início das medidas previstas para as linhas que permanecerem sem validação.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: Magnific

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h. do dia 03.09.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **II – MESA –** Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade –** foi aprovada a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia e de todas as suas controladas diretas e indiretas, relativas ao exercício social de 2026, pelo prazo de 1 ano, nos termos da apresentação exibida nesta reunião. Deliberou-se, ainda, que, ao término do referido prazo, o desempenho da auditoria será avaliado e submetido à apreciação deste Conselho de Administração, para fins de eventual renovação da contratação. Fica a Diretoria desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização e execução da contratação ora aprovada. **IV – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o no 20268119856, em 28.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.10.26. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho e André Lefki Brennand.Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Link para acesso à íntegra do ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.29 20:57:10 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Voo cancelado ou atrasado: quando o seguro viagem faz reembolso dos gastos do passageiro?

Passagem comprada, mala pronta e compromisso marcado no destino. Quando um voo é cancelado ou sofre atraso, os planos do passageiro podem mudar em poucas horas e, com eles, surgem dúvidas sobre despesas com alimentação, hospedagem, transporte e reservas que talvez não possam mais ser utilizadas.

Se a companhia aérea cancela o voo, as alternativas oferecidas ao passageiro seguem as regras do transporte aéreo. Sendo assim, o passageiro deve procurar a empresa para conhecer as alternativas disponíveis, que podem incluir reacomodação, reembolso ou execução do serviço por outra modalidade de transporte, conforme as condições aplicáveis. A escolha entre as alternativas previstas cabe ao passageiro.

A assistência durante a espera também segue as regras da aviação civil. O atendimento pode incluir alimentação e, quando houver necessidade de pernoite, hospedagem e transporte, conforme o tempo de espera e as condições previstas na regulamentação.

Para solicitar o atendimento, recomenda-se guardar o cartão de embarque, a confirmação da reserva e as comunicações recebidas. Também é possível pedir à companhia uma declaração por escrito sobre o motivo do atraso ou cancelamento.

Já o seguro viagem pode prever cobertura para determinadas despesas ou situações, desde que elas estejam incluídas no contrato e atendam às condições da seguradora.

Segundo especialista, o seguro viagem pode oferecer proteção para despesas causadas por atrasos, mas essa cobertura não está presente em todos os planos. Além disso, o prazo mínimo



de atraso, os motivos aceitos, as despesas reembolsáveis e os limites variam conforme o contrato.

Em determinadas apólices, o passageiro pode solicitar o reembolso de gastos necessários com alimentação, hospedagem ou traslado que não tenham sido pagos pela companhia aérea. Não basta o voo atrasar para que qualquer gasto seja automaticamente reembolsado. É preciso que a cobertura tenha sido contratada e que a ocorrência esteja entre as situações previstas na apólice. Por isso, vale conferir o prazo mínimo, os limites e as exclusões na hora da contratação.

Em alguns planos, também pode existir cobertura específica para cancelamento do voo após um período mínimo de atraso. Nesse caso, a regra é diferente de um cancelamento comunicado antecipadamente pela companhia, e sua aplicação depende das condições da seguradora.

E se o viajante precisar cancelar a viagem?

Há outra situação: o voo continua programado, mas o próprio passageiro precisa desistir da viagem por um imprevisto. Para esses casos, alguns seguros oferecem uma cobertura adicional de cancelamento de viagem.

Conforme as condições contratadas, ela pode reembolsar despesas pagas antecipadamente que não sejam recuperadas junto aos fornecedores, como valores de passagens, hospedagens e determinados serviços turísticos. O reembolso fica limitado ao valor previsto no seguro e depende de um motivo coberto e comprovado.

São exemplos situações de doença grave ou acidente que impeçam o segurado de viajar, além desses incidentes envolvendo familiares previstos nas condições da apólice. Algumas modalidades podem incluir outros eventos, com regras e prazos próprios de contratação.

Planejar uma viagem também é entender o que acontece se ela precisar ser cancelada. Antes de contratar, o viajante deve olhar não apenas para o valor da cobertura, mas para os motivos aceitos, os prazos e os documentos exigidos. É isso que vai mostrar se aquela proteção atende ao que ele precisa.

Como pedir o reembolso

Quando houver uma despesa potencialmente coberta, o passageiro deve entrar em contato com a seguradora ou com a central de assistência indicada no certificado e seguir as orientações para registrar a ocorrência.

Em coberturas que funcionam por reembolso, é importante guardar notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, documentos da viagem e a comunicação da companhia aérea sobre o ocorrido. Também pode ser necessário demonstrar quais despesas não foram pagas ou reembolsadas pela companhia aérea.

O pedido será analisado de acordo com a cobertura contratada, o motivo do evento e o limite disponível.



Jornalista
Luiz Felipe Moura
Presidente ABRAJETPE
(colaborador autônomo)

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 08h do dia 25.09.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – MESA –** Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA –** o Presidente esclareceu aos presentes que a alteração do objeto social da BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S.A. trazida à apreciação deste Conselho decorre de estratégia do grupo para ampliar sua atuação no segmento de infraestrutura de energia elétrica, permitindo-lhe dedicar-se também a projetos de transmissão de energia elétrica, aproveitando as competências técnicas já desenvolvidas pelo grupo na implantação, operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações, e tendo em vista as oportunidades de participação em leilões de transmissão promovidos pela ANEEL. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade – (a)** em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da BIEEE, no sentido de alterar o seu objeto social, a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente às atividades que já compõem o seu objeto social, a prospecção, o desenvolvimento, a implantação, a operação e a manutenção de projetos de transmissão de energia elétrica, incluindo linhas de transmissão, subestações e demais instalações e equipamentos associados; e (b) aprovados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia na AGE da BIEEE, devendo para isso tomarem as providências necessárias no sentido de levar a efeito a ampliação do seu objeto social, conforme indicado no item precedente, com a consequente alteração do respectivo Estatuto Social. **V – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20268254494, em 28.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.10.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.29 20:58:08 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Russell foca em trabalho com carro e esnoba vice na F1 2026: “Não tem importância”

Com chances matemáticas quase nulas de derrotar Andrea Kimi Antonelli na briga pelo título da temporada 2026 da Fórmula 1, George Russell deixou claro que o objetivo agora é ajudar a Mercedes a vencer o Mundial de Construtores. O britânico, na verdade, explicou que ainda não se sente totalmente à vontade com as atualizações recentemente introduzidas pela equipe, o que precisa ser resolvido o quanto antes.



Ainda que já tenha desembarcado no GP dos Estados Unidos com uma desvantagem considerável na classificação, o dono do #63 alimentava a esperança de encontrar o último fôlego na busca pelo campeonato. No entanto, enquanto o italiano venceu a prova sem maiores dificuldades, o mais experiente da dupla teve de se contentar com o oitavo lugar.

Como resultado, a diferença entre eles na tabela do Mundial saltou para 123 pontos. Desta forma, Antonelli precisa somente de um nono lugar no GP da Cidade do México deste fim de semana para entrar para a história da F1 como o campeão mais novo de todos os tempos. E a confiança é tanta que o jovem de 20 anos já até falou se pretende trocar o #12 inspirado em Ayrton Senna pelo #1 na próxima temporada.

Em entrevista coletiva após a corrida em Austin, Russell nem foi questionado sobre a possibilidade de reverter o cenário, mas, sim, sobre o risco que corre de perder a vice-liderança para Lewis Hamilton, Max Verstappen ou Charles Leclerc. Isso porque a distância entre eles na classificação é de somente 9 pontos, o que deixa o britânico muito perto de terminar a temporada na quinta colocação.

“Para mim, o principal é que ganhemos o Mundial de Construtores. Pela equipe, obviamente, gostaria de terminar como melhor do resto, mas segundo, terceiro ou quinto significam não ser campeão de qualquer forma, então não têm importância”, respondeu.

Apesar de ter retornado ao degrau mais alto do pódio, a Mercedes ainda segue tentando extrair o máximo das atualizações. O pacote introduzido no GP do Bahrein na Malásia não entregou o resultado esperado logo de cara, o que forçou a escuderia a fazer experimentos em Singapura antes de aplicar as novidades em ambos os carros novamente no Circuito das Américas.

“O potencial existe, mas a janela operacional realmente é estreita. Vimos isso na Malásia: Kimi foi o mais rápido no TL3, depois nos classificamos em quarto e oitavo. Neste fim de semana estávamos ambos bem colocados no Q2, mas não consegui nada no Q3 e nem hoje (domingo)”, pontuou.

“Ele, obviamente, foi excepcionalmente competitivo, e há indícios de que a janela operacional é muito pequena. Espero que isso explique minha falta de ritmo, mas preciso conversar a fundo com a equipe, porque é difícil entender quando se está tão atrás”, concluiu Russell.

Fonte: grandepremio.com
Foto: Mercedes

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 14.10.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, acionistas representando a totalidade do capital. **II – MESA –** Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **III – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade –** aprovada (i) a participação da Companhia para disputa do Lote 02 do Leilão nº 4/2026, nos termos e condições estabelecidos no Edital; (ii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários à participação da Companhia no Leilão, incluindo, mas não se limitando a: (a) inscrição da Companhia, apresentação de documentos, declarações e propostas, bem como o credenciamento de representantes perante a ANEEL e a entidade responsável pela operacionalização do Leilão; e (b) a contratação de seguros, inclusive de seguro-garantia, e a prestação de garantias correlatas, incluindo a garantia de proposta exigida pelo Edital, em qualquer das modalidades nele admitidas, bem como a celebração dos respectivos contratos de contragarantia e demais instrumentos acessórios com seguradoras e instituições financeiras; (iii) informar aos administradores sobre a política de lances a ser adotada pela Companhia no Leilão, previamente à realização do certame; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados ao Leilão, inclusive aqueles referentes à contratação de seguros e à prestação de garantias, que ficam validados para todos os fins de direito. **IV – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o n.° 20268143927, em 28.10.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 28.10.26. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A; JMB BI S.A; MLMB BI S.A; RMBC BI S.A; PMBCP BI S.A; PBG BI S.A; e ALAB BI S.A respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.10.29 20:59:12 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Médicos lançam guia para evitar recusa de mamografia digital

Entidades médicas que atuam na prevenção, no diagnóstico e no tratamento do câncer de mama divulgaram esta semana orientações sobre como fazer o pedido da mamografia digital que, se não for preenchido com cautela, pode ser negado ou interpretado de forma equivocada por operadoras de planos de saúde.

O documento, assinado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) e pela Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM), tem como objetivo ampliar o acesso ao exame, considerado um dos principais métodos de rastreamento, diagnóstico e acompanhamento do câncer de mama.

Em nota, o CBR destacou que, desde 1º de outubro, os planos de saúde são obrigados a oferecer acesso à mamografia digital sem restrição de idade ou gênero, sempre que houver indicação médica.



As entidades, entretanto, receberam relatos de que questões relacionadas ao preenchimento dos pedidos têm sido utilizadas para negar o procedimento ou realizar uma modalidade diferente da solicitada.

"Um pedido justificado e objetivo permite que o estabelecimento de saúde identifique o procedimento corretamente, reduz falhas nos fluxos de autorização e evita que a modalidade digital indicada pelo médico seja interpretada equivocadamente como uma mamografia convencional", destacou o CBR.

Orientações

O documento preparado pelas entidades propõe aos médicos uma orientação objetiva sobre o tema: sempre que a modalidade digital for a indicada, o pedido deve registrar expressamente "mamografia digital" e não apenas "mamografia". A solicitação também deve informar a finalidade clínica, que pode ser rastreamento, investigação diagnóstica, controle de alteração mamária ou acompanhamento de tratamento.

A orientação também se dirige a clínicas, serviços de diagnóstico por imagem e operadoras, que devem atualizar pedidos, formulários, sistemas e fluxos de autorização para incorporar a nova regra.

Entenda

Antes da alteração feita pela ANS, a cobertura obrigatória para mamografia digital valia apenas para mulheres de 40 a 69 anos. Com a resolução normativa, idade ou gênero não podem ser usados isoladamente para negar o procedimento, desde que ele tenha sido indicado por um médico.

"A mamografia convencional já era coberta para qualquer pessoa, mas a digital era a única que tinha a faixa etária como barreira. Além disso, as imagens ficam armazenadas em formato digital, o que facilita o acompanhamento da evolução clínica e permite que diferentes especialistas avaliem os resultados", concluiu o CBR.

Fonte: Agência Brasil

Foto: José Cruz/Agência Brasil

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COMPLEMENTAR DE PERNAMBUCO – SINPETRACOPE - CNPJ Nº 06.954.292/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária **1º e 2º convocação.** O Presidente do Sindicato dos Permissionários do Transporte Público Complementar de Pernambuco - SINPETRACOPE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria acima citada, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de novembro de 2026, na sede do SINPETRACOPE, sito Avenida Afonso Olindense, 420 A, às 9h00, em 1º convocação com 2/3 dos presentes e, em segunda convocação às 09h30, por maioria dos associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Recomposição Financeira dos Custos- taxa do associado; 3. Outros assuntos, Recife, 28 de outubro de 2026. EDUARDO EMILIO ANDRADE FAYE DAS CHAGAS HOLANDA, Presidente.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.29 21:00:46 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Consumo nos lares acumula alta de 2,70% até setembro, diz Abras

O Consumo nos Lares Brasileiros registrou alta de 2,70% no acumulado de janeiro a setembro, segundo balanço da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), que considera o percentual praticamente estável em relação aos 2,71% acumulados até agosto.

Em setembro houve alta de 0,59% em relação ao mesmo mês de 2025.

Na comparação mensal, houve queda de 1,46%, depois de dois meses de crescimento, sendo 3,01% em julho e 2,21% em agosto. O levantamento indica que também foram registradas quedas em setembro de 2024 (-1,30%) e de 2025 (-0,94%).

Os dados foram deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE e contemplam o desempenho de todos os formatos de supermercados, desde os pequenos, de bairro, até os grandes.

Trajetória

Segundo o vice-presidente da Abras, Marcio Milan, o consumo mantém trajetória positiva ao longo do ano, mesmo em cenário em que as famílias precisam conciliar o abastecimento dos lares com outros compromissos do orçamento. “O resultado acumulado até setembro mostra a continuidade desse movimento”, analisa.

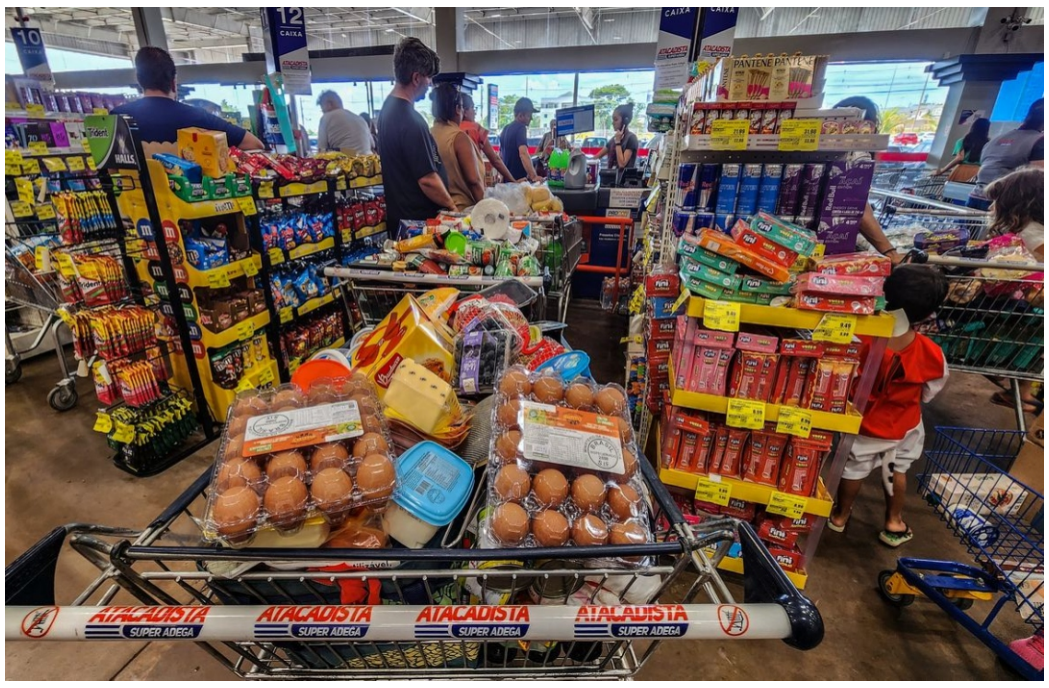

Milan destacou que os indicadores do mercado de trabalho seguem favoráveis, fatores positivos para o consumo, com taxa de desocupação em 5,3% no trimestre encerrado em agosto e população ocupada em 103,5 milhões de pessoas, maior contingente da série histórica.

“O rendimento médio real habitual de todos os trabalhos chegou a R$ 3.777, com crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período de 2025. Já a massa de rendimento real habitual atingiu R$ 385,6 bilhões, também recorde da série, com avanço de 4,8% na comparação anual, o equivalente a R$ 17,5 bilhões a mais”, disse.

Milan citou o Bolsa Família, que destinou R$ 13,04 bilhões a cerca de 19,3 milhões de famílias em setembro, e o Conselho da Justiça Federal, que liberou R$ 3,22 bilhões aos Tribunais Regionais Federais para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), envolvendo mais de 278 mil beneficiários, além do pagamento de 521,9 mil restituições do Imposto de Renda.

Reeleição

Milan afirmou que uma das conquistas mais relevantes do governo atual foi a isenção de impostos para os produtos da cesta básica, com uma gama maior de itens, incluindo as proteínas (carne, frango, peixe), o que deve ajudar a manter o consumo.

“Por outro lado, existe uma preocupação com relação às novas taxas de impostos que serão divulgadas no início da nova gestão, para que isso não onere o restante dos produtos que compõem a cesta de alimento e de consumo. Também estamos preocupados com o endividamento das famílias e as medidas do governo com relação a isso.”

O vice-presidente da Abras ressaltou a necessidade da manutenção da proibição das bets, que colaboraram para aumento do consumo. Segundo dados divulgados esta semana pela entidade, as vendas de alimentos tiveram alta nas semanas posteriores à medida: de 6,5% de 05 a 11/10/2026, e de 6,3% de 12 a 18/10/2026, ambas comparadas com o mesmo período do ano passado.

Milan citou também a aprovação do fim da escala 6X1 e na redução da jornada de trabalho dos funcionários. “O supermercado teve um papel relevante na época da pandemia por ser uma atividade essencial. Essas medidas trouxeram uma preocupação porque foi uma legislação para todos os elos da cadeia. Nosso receio é o de que isso não desorganize o sistema de abastecimento como um todo.”

Fonte: Agência Brasil

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COOPERNORTE. CNPJ Nº 07.539.233/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária, 1ª, 2ª e 3ª Convocação.

O Presidente da Cooperativa de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de Pernambuco - COOPERNORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados desta cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, na sede desta entidade, sito Avenida Afonso Olindense, 420, Várzea, Recife/PE às 8h00 a 1ª convocação, com a presença de 2/3 do número de cooperados, às 9h00 em 2ª convocação, com a presença da metade mais um do número de cooperados, ou ainda em 3ª e última convocação às 10h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Reajuste da taxa de manutenção da cooperativa; 2 - Criação de gatilho para recomposição dos custos fixos da cooperativa; 3 - Aprovação de honorários para o Diretor Administrativo; 4 - Outros assuntos; Para efeitos estatutários, o número de cooperados nesta data é de 178 (cento e setenta e oito) cooperados, não poderá votar ou ser votado, o cooperado que venha participar da sociedade após a publicação deste edital. Recife, 28 de outubro de 2026. Manoel Leôncio Correia Filho - Presidente

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.10.29 21:02:34 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 29/10/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165